



AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 04.05.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I (UBS), no bairro Caponga Funda, município de Pindoretama/CE, declarando as seguintes empresas **DESCLASSIFICADAS**: CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 não atendeu as exigências contidas no item 4.7 e 4.9 do edital e a proponente ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4. do edital e **CLASSIFICADAS** as licitantes: TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28. CHIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. ML INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15. ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: CHIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 cuja proposta global foi de R\$ 886.243,40 (oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Pindoretama/CE, 08 de junho de 2022. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

Publicada na pagina oficial da Prefeitura
Municipal de Pindoretama CE no site:
(<https://pindoretama.ce.gov.br/>), dia
09 de 06 de 2022

Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria nº 004/2022

Publicada no Atrio da Prefeitura
Municipal de Pindoretama-CE, dia
09 de 06 de 2022

Josimar Gomes Sousa
Presidente da CPL
Portaria nº 004/2022

ECONOMIA



RUBENS FROTTA

ECONOMIA

Namorados terão gastos mais altos

Embora a previsão seja de crescimento nas vendas, em relação a 2019 - isso mesmo, dois anos de diferença, já que, para muitos, os dois últimos anos de pandemia não existiram -, considerando que os presentes estão mais caros, a estimativa é de faturamento maior do comércio para o Dia dos Namorados este ano. O potencial de faturamento é de R\$ 218 milhões no comércio varejista de Fortaleza, valor que resulta em crescimento real (descontado o efeito da inflação) expressivo, de 21,7%, sobre o valor das vendas de 2019. Apesar do volume financeiro maior, nem metade dos namorados pretendem comprar presentes, uma vez que o levantamento do IPDC, ligado à Fecomercio-CE, aponta que 46,9% não irão comprar nenhum presente/sequer.

Para a data comemorativa, a terceira mais importante para o comércio local, dos que devem comprar algo para seu par, a massiva maioria dos fortalecenços ouvidos (81,7%) afirmou que compraria apenas um presente. O gasto médio previsto é de R\$ 264, sendo que a maior disposição para gastar foi declarada pelos homens (R\$ 353), do estrato com idade superior a 36 anos (R\$ 302) e por pessoas com renda familiar mensal superior a seis salários-mínimos (R\$ 276). Uma constatação importante: com relação à forma de pagamento, percebe-se a preponderância do pagamento à vista (com dinheiro, Pix ou cartão de débito), citado por 56,7% dos entrevistados; e uso do cartão de crédito, em 42,2% dos casos. Muita gente deve correr atrás de desconto à vista, já que a situação não está fácil.

Restaurantes

Ainda nesse assunto, os restaurantes devem ter um faturamento maior, de 30%, no mínimo, também sobre dois anos atrás (2019), nesse Dia dos Namorados, que coincide com um dia de domingo, neste ano, segundo o Sindrest-CE. O setor, aliás, para se manter, tem feito grandes malabarismos para seguir a inflação absurdamente alta dos produtos de seus fornecedores e o preço na mesa dos clientes. De lado essa questão, o fluxo maior nesse período também foi previsto pelo IPDC, de até 115 mil casais.

Procon cerca Enel sobre parceria com PicPay

O Procon Fortaleza notificou a Enel Ceará para que explique a promoção no pagamento de contas de energia pelo aplicativo PicPay. A empresa tem cinco dias para esclarecer a parceria que promete "cashback" de R\$ 12,00 nas contas de energia, mas cobra pelo pagamento no cartão de crédito. A Companhia tem divulgado um "cashback" (dinheiro de volta) de R\$ 12,00 para o consumidor. No entanto, algumas contas de energia poderiam passar de mais de R\$ 100,00 de aumento, quando realizado parceladamente. Para o Procon, a suspeita é de publicidade enganosa. Não existe almoço grátis.

Cesta básica

O custo da cesta básica de alimentos, em Fortaleza, teve queda de 2,96% e chegou a R\$ 628,46 em maio, o que não impedi de seguir como a mais cara do Nordeste, segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEese). Para comprar os itens da cesta básica, o consumidor do capital cearense precisou trabalhar 114 horas e 5 minutos. O café foi o item que mais encareceu no mês (2,34%), enquanto o tomate despencou 23,6%.

CNH: Projeto no Senado isenta taxas de renovação

Novo projeto de lei que pode isentar motoristas de taxas de renovação da CNH começou a tramitar no Senado. A proposta beneficia motoristas que trabalham no transporte de passageiros e mercadorias, entregadores de aplicativos, motoboy, mototaxistas, taxistas e motoristas de transporte rodoviário de passageiros e cargas. Pela proposta, para ter direito, é preciso comprovar atividade laboral igual ou acima de 20 horas semanais.

Mais informações de Rubens Frotta:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Ações da Eletrobras podem ter valorização de até 85% com privatização

Com processo de privatização da Eletrobras, e os ganhos de eficiência que podem vir a reboque, analistas estimam que os papéis na Bolsa podem se valorizar até 85%

Ontem, se encerrou o período de reserva para os investidores interessados em participar da oferta de ações da Eletrobras, que deve reduzir a participação do governo de 70% para cerca de 45%. O prazo para investir o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) se encerrou às 12 horas desta quarta-feira.

Mesmo com a forte alta em torno de 30% das ações da Eletrobras no acumulado do ano, boa parte justamente pela expectativa da privatização, analistas entendem que ainda há espaço para que a valorização prossiga com força.

Sócio e analista da gestora de recursos Perfin, Marcel Sandri diz que, embora os papéis da companhia de energia com foco em geração e transmissão já tenham apresentado um desempenho destacado, conforme os ganhos de eficiência passem a se materializar, de fato, a tendência é de uma continuidade de valorização dos papéis na Bolsa.

"A Eletrobras hoje é alta

mente insuficiente, sob a ótica das custos em relação à capacidade instalada de geração, que é quase o dobro da média das empresas privadas do setor. Com a privatização, a empresa deve ter a oportunidade de reduzir os custos pela metade, ou até mais do que isso", afirma Sandri, que conta ter a

empresa uma das principais posições na carteira dos fundos de ações da gestora.

Ele acrescenta que a Perfin pretende participar da oferta da Eletrobras, com a expectativa de que os ganhos de eficiência que passarão a ser observados dia a dia no negócio abrirem caminho para que as ações prossigam na recente tendência de alta na Bolsa.

Marcos Peixoto, gestor da XP Asset, afirmou em entrevista no final de maio que a Eletrobras também era uma das maiores posições dentro das carteiras dos fundos da gestora. O investimento na empresa foi feito ainda em meados de 2020, quando a enclosão da pandemia fez os

analistas da gestora

notarem que a geração de energia era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica. A geração de energia elétrica é menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

Naquela época, a geração de energia elétrica era menor que o consumo, o que gerou uma queda no preço da energia elétrica.

DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITAÇOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/,

Orós/CE, 08 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5D23EBE7

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.06.02.01 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o MUNICÍPIO DE ORÓS, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos e a empresa: VF SHOWS PRODUÇOES LTDA (VF SHOWS). **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Cantor/Banda VITOR FERNANDES E BANDA, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE- ANO 2022. **Valor do Show:** O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Orçamentária: 0701.13.392.0213.2.025 – 33.90.39.00. O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022. **Data de Realização:** evento/show realizar-se-á no dia 01 de setembro de 2022. **Signatário:** JOAO ANDRADE SANTANA -Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos e ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (representante legal).

ORÓS-Ce, 06 de junho de 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:45EBBC93

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 24 de Junho de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital N° 005/2022/SMS – PE com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DESTINADAS AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ARAMIS PAIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Paramoti - Ce. 09 de Junho de 2022.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:8F4725B5

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 28 de Junho de 2022, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022/SMS - TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO BELA VISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00.

Paramoti/Ce, 09 de Junho de 2022.

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:1AA3003A



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – A Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à TOMADA DE PREÇOS N° 04.05.01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I (UBS), no bairro Caponga Funda, município de Pindoretama/CE, declarando as seguintes empresas DESCLASSIFICADAS: CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 não atendeu as exigências contidas no item 4.7 e 4.9 do edital e a proponente ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4. do edital e CLASSIFICADAS as licitantes: TOMAZ CONSTRUÇOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28. CHIANCA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66. WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. ML INCORPORACOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15. ESTRUTURE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: CHIANCA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 cuja proposta global foi de R\$ 886.243,40 (oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Pindoretama/CE, 08 de junho de 2022.

JOSIMAR GOMES SOUSA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Josimar Gomes Sousa

Código Identificador:8937D42D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220443, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2022.05.20.01**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220443

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.05.20.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO DE ALCÂNTARA COSTA NETO 0470428830

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços em confecção, montagem e instalação de móveis sob medida para as Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, pessoa física e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R\$ 78.830,00 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0601.103010633.2.059 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.35, no valor de R\$ 78.830,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Junho de 2022

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:F8652ABD

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO
ELETRÔNICO 011/2022**

**AVISO DE LICITAÇAO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

PROCESSO Nº 2022.05.12.01

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do Pregão Eletrônico acima mencionado cujo objeto é: Aquisição de veículos e motocicletas zero KM, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e Secretaria municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro, restou **FRACASSADA** conforme Art. 48 da Lei 8666/93. Maiores informações pelo telefone (88) 35161800 ou através do e-mail licitacoespicket@yahoo.com.br.

Piquet Carneiro-CE, 09 de junho de 2022.

**FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira**

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:8466D7AD

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022,
PROCESSO Nº 2022.06.08.01**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 PROCESSO Nº
2022.06.08.01**

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 23 de junho de 2022, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 016/2022, oriundo do Processo nº 2022.06.08.01, cujo objeto é: Aquisição de veículos e motocicletas zero km, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e da Secretaria municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro. O Edital e o Termo de Referência estarão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br, www.tce.gov.br, no site do município e através do e-mail licitacoespicket@yahoo.com.br.

Piquet Carneiro/CE, 09 de junho de 2022.

**FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira**

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:4673F4EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 012/2022**

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Lairto Vieira da Silva, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 121635-0, 1/2 (meia) diária, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à Quixadá, Ceará, nos dias 19 e 20 do mês de maio, para Participar de uma Oficina sobre Trabalho Social com População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 18 de Maio de 2022

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Rocileide Rodrigues Maciel Vieira

Código Identificador:284953C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 011/2022**

PORTARIA de DIÁRIA nº 011/2022

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 001RH/2021, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Raimunda Jucileide Alves Barbosa, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Psicólogo ANS-28, matrícula nº 080137-2, 1/2 (meia) diária, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à Quixadá, Ceará, nos dias 19 e 20 do mês de maio, para Participar de uma Oficina sobre Trabalho Social com População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 18 de Maio de 2022

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Rocileide Rodrigues Maciel Vieira

Código Identificador:89F6C05C

profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de acervo Técnico que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou equivalente, onde consta Sistema Fotovoltaico de mínimo de 130,00KWP (usina solar fotovoltaica) conectada à rede de distribuição de média e ou alta tensão, leia-se: Item do Edital: 4.2.4.2.1- Comprovação da proponente possuir como Responsável Técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Elétrico, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) da certidão de acervo técnico que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou equivalente, onde consta Sistema Fotovoltaico de mínimo de 130,00KWP (usina solar fotovoltaica) conectada à rede de distribuição de média e ou alta tensão. Desta forma, fica neste retificado, A retificação Nº 01 encontra-se disponível na íntegra no site - <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> - Portal de Licitações dos Municípios, ficando assim inalteradas as demais conteúdo do processo e edital e seus anexos.

Pereiro/CE, 7 de Junho de 2022
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

RESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4.05.01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 04.05.01/2022, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I (UBS), no bairro Caponga Fundo no município, declarando as seguintes empresas Desclassificadas: CMGCON Construtora Serviços Eireli - EPP Inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 não atendeu as exigências contidas no item 4.7 e 4.9 do edital e a proponente ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP Inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4, do edital e Classificadas as licitantes: Tomaz Construções Eireli - ME Inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli Inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-65, WU Construções e Serviços Eireli - EPP Inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, ME Incorporações e Serviços Eireli - ME Inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15, Estrutura Construções e Serviços Ltda - ME Inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96, LIT Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP Inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Chianca Construções e Serviços Eireli - EPP Inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 cuja proposta global foi de R\$ 886.243,40 (oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Por meio do presente tornamos público que a Licitação Objeto do Pregão Eletrônico Nº 01/2022 - Processo Nº 2022.05.12.01, cujo OBJETO é: Aquisição de veículos e motocicletas zero KM, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e Secretaria municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro, restou FRACASSADA conforme Art. 48 da Lei 8666/93. Maiores informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou através do E-mail: licitacao@piquet@yahoo.com.br.

Piquet Carneiro-CE, 8 de Junho de 2022.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 23 de Junho de 2022, às 08h30min, no Site: www.bilcompras.org.br o Pregão Eletrônico Nº 016/2022, oriundo do Processo Nº 2022.06.08.01, cujo Objeto é: Aquisição de veículos e motocicletas zero km, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Piquet Carneiro. O Edital e o Termo de Referência estarão disponíveis nos Sites: www.bilcompras.org.br, www.tce.gov.br, no Site do Município e através do E-mail: licitacao@piquet@yahoo.com.br.

Piquet Carneiro-CE, 8 de Junho de 2022.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.05.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.05.1, sendo o seguinte: a empresa: Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI sagrou-se vencedora por apresentar os melhores preços e atender as exigências do Edital Convocatório. Informações pelo telefone: (88) 3557-1254.

Porteiras/CE, 8 de Junho de 2022
MARIA EDNA TAVARES DE LAVÔR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022 - SEINFRA

Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços engenharia para a revitalização da Praça Raimundo Batista de Melo, localizada no Centro, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo de licitação: menor preço global. Regime de execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 27 de junho de 2022 às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado.

Potiretama - CE, 8 de junho de 2022
KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA
Presidente da CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 2022.04.27.01-PERP Contratante e Signatário: Secretaria de Saúde. Extrato das Atas de Registro de Preços resultantes do Pregão Eletrônico nº 2022.04.27.01-PERP: ATA Nº 2022.04.27.01-A. Valor global: R\$ 195.621,10. Contratada: Comercial Vieira Costa Ltda, através de sua representante legal, a Sra. Joelma Machado Oliveira. ATA Nº 2022.04.27.01-B. Valor global: R\$ 10.962,02. Contratada: EP Barbosa Comércio de Máquinas e Ferramentas Eireli, através de seu representante legal, o Sr. João Pedro Medeiros Barbosa. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamentos e demais materiais necessários para o uso dos agentes de enfermarias, agentes comunitários de saúde e agentes que atendam a Atenção Primária, campanha de vacinação. Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preço: 01 e 02 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA Nº 7.01.27.01.22-TP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, a apresentação de Recurso Administrativo, referente ao resultado da fase de propostas de preço pelas empresas(s): Karlos Bruno Barros Figueiredo, contra a decisão de desclassificá-la(s). Portanto fica aberto o prazo para contrarrazões, conforme preceituado o § 3º, artigo 109, I da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - CEP 63.800-000 - Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

JOSE MAC DOWELL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.06.03.01.22- PERP

O Pregoeiro da torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24/06/2022, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 14.06.03.01.22- PERP, cujo objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de software (SaaS) para automação e integração de processos educacionais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, seus setores e divisões, departamentos e suas unidades de ensino e insumos relacionados, em conformidade com o presente termo de referência, constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bli.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h.

MAX RONNY PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.04.01.2022 - SEINFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE solicita às empresas participantes da licitação, na Modalidade Concorrência Pública Nº 001.04.01.2022 - SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de engenharia para realização de limpeza pública urbana no Município de Russas, CE, compreendendo coleta e transporte de resíduos domiciliar e comercial, serviços de varrição, capinação, roço, poda e pintura de meio-fio de acordo com o projeto básico, em anexo. A manifestação quanto à validação das respectivas Propostas de preços tendo em vista a expiração do prazo inicial. A manifestação da interessada deverá ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, no prazo de 48 horas. A Licitante que não apresentar manifestação libera-se dos compromissos assumidos neste Certame.

Russas-CE, 8 de Junho de 2022.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.05.001/2022-PMS

Com os seguintes resultados: Empresas Inabilitadas: 01. JUF Serviços e Empreendimentos - ME e 02. P. C. de Oliveira Construções e Locações LTDA, as demais empresas participantes foram habilitadas. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Não havendo recurso a sessão para abertura das propostas de preços ocorrerá dia 21/06/2022, às 09h00min. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE.

Saboeiro - CE, 8 de junho de 2022
MARIA DANIELE DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12.05.001/2022-PMS

Com os seguintes resultados: Empresa(s) Inabilitada(s): 01. JUF Serviços e Empreendimentos - ME, 02. Sertão Construções Serviços e Locações, 03. Real Serviços EIRELI, 04. J de Fonte Rangel EIRELI, 05. Tela Serviços e Eventos LTDA, ME, 06. Construtora Vipon EIRELI, 07. Plataforma Construções Transporte e Serviços EIRELI, 08. LS Construções e Empreendimentos LTDA, as demais empresas participantes foram habilitadas. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Não havendo recurso a sessão para abertura das propostas de preços ocorrerá dia 22/06/2022, às 09h00min. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro - CE.

Saboeiro - CE, 8 de junho de 2022
MARIA DANIELE DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.05.001/2022-PMS

Com os seguintes resultados: Empresa(s) Inabilitada(s): 01. JUF Serviços e Empreendimentos - ME, as demais empresas participantes foram habilitadas. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Não havendo recurso a sessão para abertura das propostas de preços ocorrerá dia 21/06/2022, às 14h00min. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro-CE.

Saboeiro - CE, 8 de junho de 2022
MARIA DANIELE DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11.05.001/2022-PMS

Com os seguintes resultados: Empresa(s) Inabilitada(s): 01. JUF Serviços e Empreendimentos - ME, as demais empresas participantes foram habilitadas. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Documentos assinados digitalmente confirmam MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Pindoretama - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do Resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 04.05.01/2022, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I (UBS), no bairro Caponga Funda no município, declarando as seguintes empresas Desclassificadas: CMGCON Construtora e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 não atendeu as exigências contidas no item 4.7 e 4.9 do edital e a proponente ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17 não atendeu as exigências contidas no item 4.9.4. do edital e Classificadas as licitantes: Tomaz Construções Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81. Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28. Chianca Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66. WU Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. ML Incorporações e Serviços Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15. Estrutura Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96. LIT Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: Chianca Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66 cuja proposta global foi de R\$ 886.243,40 (oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Beberibe mediante o Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito torna público, para conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2022.04.12.004-SRP-DIVE. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 482.999,90(quatrocetros e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: Órgão Requisitante, Projeto / Atividade: 0601.04.122.0002.2.010, 2601.04.131.0002.2.134, 2801.19.122.0002.2.138, 2001.27.122.0002.2.111, 1501.20.122.0002.2.096, 1401.23.122.0002.2.089, 0301.04.092.0002.2.003, 0701.04.123.0002.2.012, 2101.18.122.0002.2.118, 2101.15.453.0020.2.117, 1201.08.122.002.2.055, 1202.08.244.0014.2.070, 1202.08.244.0014.2.068, 1202.08.244.0014.2.065; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: 1500000000, 1660000000. Vigência: 07/06/2023. Contratantes: Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário de Planejamento, Desenv. Urbano e Meio Ambiente; Luciana de Lima Nascimento, Secretária de Assistência Social e Cidadania; Antônio Carlos Alves Lima, Secretário de Finanças; Francisco Erivelto Lima dos Santos, Secretário de Administração; Maria Freitas dos Santos, Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito; Claudia de Queiroz Rocha Guerreiro, Secretaria de Turismo e Cultura; José Edilson Trajano dos Santos, Procurador Geral; David Meneses de Queiroz, Secretário de Ciências e Tecnologia; Luis Alexandre Belém de Oliveira, Secretário de Desenv. Rural, Aquicultura e Pesca; e Eduardo Alves de Carvalho Filho, Secretário de Esporte e Juventude. Contratada: Comercial Leonardo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.156/0001-06, com sede na Rua 315, Conj. São Cristóvão, nº 121, Loja A, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60.866-380, vencedora do certame no lote único. Assina pela contratada: Adna Leonardo Braga, Maria Freitas dos Santos, Chefe de Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2022.04.06.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.04.06.2 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia **10 de junho de 2022, às 14:00 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 07 de junho de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Folha N°

2391

Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2022.04.06.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2022.04.06.1 com a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia **13 de junho de 2022, às 14:00 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 07 de junho de 2022. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 010/2022, REFORMA DAS QUADRADAS POLIESPORTIVA DO CONJUNTO COHAB NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE. **Habilitadas:** 1. F. J MATOS NETO - 2. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - 3. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 4. EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 5. CONSTRUTORA MORAIS EIRELI - 6. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES - 7. ENERGY SERVIÇOS - 8. APLA EMPRREENDIMENTOS - 9. M. A FEITOSA - 10. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - 11. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - 12. PM & M ENGENHARIA LTDA - 13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 14. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 15. SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI - 16. CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS - 17. MONTE SÍAO - 18. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - 19. ALEB CONSTRUTORA - 20. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - 21. CONJASF CONSTRUTORA - 22. N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO - 23. AJ CONSTRUÇÕES - 24. PRO LIMPEZA - 25. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - 26. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA-EPP - 27. EMILIO MARCOS FRANCO. **Inabilitadas:** 1. DINAMICONSTRUÇÕES - 2. L DE O TABOSA - 3. NORDESTE CONSTRUÇÕES - 4. LIMPAX CONSTRUÇÕES - 5. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja impetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia **21 de junho de 2022, às 09:00 horas**. Aracoiaba-CE, 08 de junho de 2022. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 011/2022, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA. **Habilitadas:** 1. J. P. SERVIÇOS - 2. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - 3. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA-EPP - 4. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 5. CONSTRUTORA MORAIS EIRELI - 6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 7. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - 8. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - 9. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 10. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - 11. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES - 12. NORDESTE CONSTRUÇÕES - 13. ENERGY SERVIÇOS - 14. CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS - 15. CONJASF CONSTRUTORA - 16. F. J MATOS NETO - 17. CONFATH CONSTRUTORA - 18. ARCTURO CONSTRUÇÕES - 19. ELETROCAMPO SERVIÇOS 20. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES. **Inabilitadas:** 1. APLA EMPRREENDIMENTOS - 2. N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO - 3. LIMPAX CONSTRUÇÕES - 4. CONSTRUTORA IMPACTO - 5. VAP CONSTRUÇÕES. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja impetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia **21 de junho de 2022, às 14:00 horas**. Aracoiaba-CE, 08 de junho de 2022. Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMF-151101-CP – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços da Concorrência epigrafada, que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca nas localidades de Roça Velha e Barreira zona Rural do Município de Frecheirinha/CE, conforme projeto básico em Anexo ao Edital. **CLASSIFICADAS:** MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CONSTRUTORA MORAES EIRELI, DELTACON CONSTRUCAO, LOCACAO E ENGENHARIA EIRELI, RCON CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, DELTACON CONSTRUCAO LOCACAO E ENGENHARIA EIRELI, RCON CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI E VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **DESCLASSIFICADAS:** FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, R S M PESSOA EIRELI, COMPLETA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI E SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUÇOES EIRELI. Sagrou-se VENCEDORA e classificada em 1º a licitante: **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com **VALOR GLOBAL de R\$ 2.166.653,70** (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE. **Benedito Lusinete Siqueira Lofola – Presidente da CPL.**